



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Skate da Periferia, a ser celebrada, anualmente, anualmente, na última semana do mês de junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

XXIX –

.....

j) a “Semana Municipal do Skate da Periferia”, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de junho;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O skate constitui uma das mais importantes expressões da cultura urbana contemporânea, especialmente nas periferias de São Paulo. Mais do que uma prática esportiva, o skate é linguagem cultural, forma de ocupação do espaço público, meio de socialização e instrumento de inclusão social para milhares de crianças, adolescentes e jovens dos territórios periféricos.

A Semana Municipal do Skate da Periferia busca reconhecer e valorizar a trajetória histórica do skate nas bordas da cidade, onde essa prática se consolidou como alternativa de lazer, identidade cultural e expressão de resistência e criatividade. A escolha da semana em que recai o dia 21 de junho, data em que se celebra o Dia Mundial do Skate, conecta o calendário municipal a uma referência internacional amplamente reconhecida pelo movimento.

A proposta possui caráter eminentemente simbólico e cultural, não cria despesas obrigatórias nem impõe atribuições ao Poder Executivo, respeitando, assim, os limites da iniciativa parlamentar. A inclusão da Semana Municipal do Skate da Periferia no Calendário Oficial contribui para a valorização da juventude periférica, da cultura urbana e do direito à cidade.

Diante do exposto, entende-se que a presente propositura atende ao interesse público e fortalece o reconhecimento institucional das manifestações culturais oriundas das periferias de São Paulo, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB